



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 695/17, de 29 de maio de 2017.**

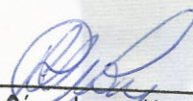
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense a  
Sra. Maristela Inês Osawa Vasconcelos.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. **MARISTELA INÊS OSAWA VASCONCELOS**, natural de Iguatu, Ceará, filha de Pedro Hiromassa Osawa e Maria Carneiro Chagas Osawa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 29 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Presidente